

PARECER CONCLUSIVO

Processo administrativo nº 25/2024

Modalidade: concorrência

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (máquinas pesadas) para o setor de infraestrutura no município de Pindaré Mirim/MA.

I- PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 963/2022, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo administrativo nº25/2024.

II- DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS:

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor lei 14. 133/2021, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, obedecendo o princípio basilar da administração pública, o princípio da publicidade.

III- DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma irregularidade foi observada, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, até a Adjudicação.



Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o agente de contratação, habilitou e declarou como vencedora as licitantes:

- 01-FORZA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ:46.135.499/0001-45, do lote 01 (caminhão basculante novo) no valor de R\$719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais)
- 02-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA- CNPJ:14.707.364/0001-10, do lote 03 (retroescavadeira nova) no valor de R\$695.921,08 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e um reais e oito centavos)
- 03-CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA- CNPJ:11.239.764/0002-31, do lote 02 (pá carregadeira sobre rodas nova) no valor de R\$877.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais).

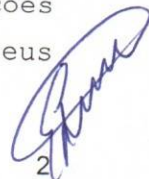
O valor total adjudicado foi de R\$2.291.921,08 (dois milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e um reais e oito centavos)

A Secretaria de administração adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.

IV- CONCLUSÃO

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestados, declarações são de exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.


2

É a manifestação.

Pindaré Mirim/MA, 26 de agosto de 2024.

Guando Costa Brito
Controlador Geral do Município
Portaria n° 345/21



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

644
25/27
6

Portaria Nº 345/2021-GP.

Pindaré-Mirim, 20 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **EDUARDO COSTA BRITO** do cargo comissionado de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 20 de julho de 2021.


ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal